



DECRETO Nº 3024 , DE 06 DE maio DE 2015

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.4º, da Lei nº 1423 de 07/11/2014 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2015

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1423, de 07 de novembro de 2014) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

INUBIA PAULISTA, 06 de maio de 2015

CLAUDIONIR GHELFI



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2015

Página 2

DECRETO Nº 3024 , DE 06 DE maio DE 2015

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA

02 07 00 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 107 10.301.0006.2016.0000 3.3.90.14.00 Atendimento Integral a Saúde 134,17
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 131 10.301.0006.2052.0000 3.3.90.32.00 Atendimento Integral a Saúde 1.699,58
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

LOCAL: 02 PREFEITURA

02 11 00 Urbanismo e Serviços Gerais

Ficha: 235 04.122.0010.2052.0000 3.3.90.32.00 Serviços de Utilidade Pública 11.730,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha: 251 15.452.0010.2040.0000 3.3.90.14.00 Serviços de Utilidade Pública 1.000,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 252 15.452.0010.2040.0000 3.3.90.30.00 Serviços de Utilidade Pública 7.238,77
MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 21.802,52

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA

02 07 00 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 108 10.301.0006.2016.0000 3.3.90.30.00 Atendimento Integral a Saúde -1.699,58
MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 128 10.301.0006.2022.0000 4.4.90.52.00 Atendimento Integral a Saúde -134,17
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 02 PREFEITURA

02 11 00 Urbanismo e Serviços Gerais

Ficha: 256 15.452.0010.2040.0000 4.4.90.52.00 Serviços de Utilidade Pública -19.968,77
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DAS ANULAÇÕES -21.802,52